

RESOLUÇÃO Nº 053/2007

APROVA O DETALHAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, aprova e eu, o seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o DETALHAMENTO DE DESPESAS e a programação orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Resolução, cujo valor total corresponde a R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), conforme discriminação constante da Lei Orçamentária do Município.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara autorizada a abrir Créditos Suplementares às dotações deste orçamento, até o percentual de trinta e dois por cento, no termos da Lei Orçamentária, podendo, para tanto, anular total ou parcialmente dotações no mesmo percentual.

Art. 3º A Mesa da Câmara baixará, mensalmente, Resolução fixando a programação de despesas para o mês em curso, enviando ao Poder Executivo para fins de cumprimento do art. 29-A, § 2º, II e III, da Constituição Federal, com a redação da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Lei nº 4320/64, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata,
16 de outubro de 2007.

**GESSY MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal**

**DAVID GOMES FERREIRA
1º Secretário**